PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Içara

PORTARIA CONJUNTA N. 01/2023

O DOUTOR FERNANDO DE MEDEIROS RITTER, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DIRETOR DO FORO E O DOUTOR FERNANDO DAL BÓ MARTINS, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E.E., DA COMARCA DE IÇARA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a interrupção do fornecimento de água no prédio do fórum desta Comarca;

RESOLVEM:

AUTORIZAR que os servidores, estagiários, voluntários e residentes judiciais lotados nesta Comarca trabalhem remotamente, nesta data, ficando assegurado o atendimento presencial ao público externo, conforme escala organizada por cada unidade judicial e administrativa.

As audiências judiciais designadas para esta data ficam mantidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Içara/SC, 16 de março de 2023.

FERNANDO DE MEDEIROS RITTER:3085
Assinado de forma digital por FERNANDO DE MEDEIROS RITTER:3085
Dados: 2023.03.16 13:41:30 -03'00'

Fernando de Medeiros Ritter
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Fernando Dal Bó Martins
Juiz de Direito